



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERO CESAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Edifício Araucária, 4º Andar, Sala 42
Fone/Fax: (42) 3035-1828

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 080432.2.0016537-25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

matrícula
- 16.537 =

folha
01

Rodolpho Soria Santos
CPF. 112404669-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escritor

IMÓVEL: Terreno urbano, com área de 4.994,76m²., ou seja pela frente em duas linhas mede: 20,00mts., em linha reta para a Rua Marginal à Faixa de Domínio da Rodovia BR-277, Guarapuava-Foz do Iguaçu, e 64,00mts., em linha curvada (dividida em duas tomadas de 55,50mts., e 8,50mts.), confrontando com área remanescente deste pertencente a outorgante, em fase de indenização por desapropriação do DNER, para o Trevo de acesso desta cidade; por 79,97mts., da frente aos fundos do lado direito de quem da Rodovia BR-277 olha o terreno onde confronta com terreno de Ernestina Kluber; do lado esquerda mede 33,00mts., e confronta com terreno de David Kluber; e finalmente na linha de fundo mede 72,00mts., e confronta com terreno de Ernestina Kluber; localizado na "Vila Conradinho", perímetro urbano d/cidade. Contendo uma Construção (para Indústria e comércio) em Alvenaria com área de 749,56m².

PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Maria Bueno, 458 na cidade de Pato Branco Pr., inscrita no CGC/MF nº 79.845.160/0001-91, e CCE do Paraná, sob nº 31600029-J com seu Contrato Social de constituição devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 21745 p/despacho em sessão de 23.08.51.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.436 d/ Cartório.

R-1-16.537.-Prot.nº 31.934.-19.10.89: OUTORGANTE INCORPORANTE: FUNDAÇÃO UNIÃO LTDA., acima qualificada; neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Luiz Cantu Sobrinho, bras., casado, industrial, res., e domiciliado à Rua Caramuru, 1021 na cidade de Pato Branco-Pr., port., da C.I. nº 479.233 expedida p/SSP.PR., e C.I.C. nº 010.331.829-15. OUTORGADA INCORPORADA: UNIRODAS - UNIÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., estabelecida à BR-277 KM 350 nº 2094 Trevo de Guarapuava-Pr., n/cidade, consoante contrato social arquivado na Junta Comercial (MM) do Estado do Paraná sob nº 4120179387.7 por despacho em sessão de 17.11.86 no presente ato repres., p/seu sócio gerente Sr. Luiz Cantu Sobrinho, acima qualificado. Nos termos da Escri., Públ., de Incorporação de Bens Imóveis ao Capital Social, lavr., em 08.08.1989 no Lº nº 47-N, fls. 107 do Cart., Distr., de Boqueirão, VALOR: NOZ\$ 37.093,00. O referido é verdade e dou fé, Eu, Rui Marchi Santos Escri. Jurt do

CUSTAS: Serv. NCZ\$ 345,47,- NOZ\$ 9,35.-

R-2-16.537.-Prot. 33.499.-30.08.90.- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº CCI/POC/IF/1760-90, emitida em 27.08.90.- DATA E PRAÇA DE PAGTO: 09.06.95.- Curitiba-Pr.- VALOR CR\$ 5.083.132,75.- JUROS: 9,0 % a.a. EMITENTE DEVEDOR: UNIRODAS - UNIÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., aval. Luiz Cantu Sobrinho e Luiz Miguel Guerra.- CRE- DOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., ag. Curitiba-Pr.-...

segue no verso.....

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

matrícula	folha
16.537	01
	verso

EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o Imóvel retro matriculado de propriedade da Emitente. Demais condições constantes da C.C.I. Cópia arquivada n/ Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Oficial DT. CR\$.43.755,20.-

R-3-16.537.-Prot.nº.35.000.-03.10.91.-TRANSMITENTES:UNIRODAS - UNIÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., retro qualificada; neste ato está repres., p/seu proc., substab., Sr.Pedro Ponciano de Araújo, bras., cas., contador, port., da C.I.nº.250.690-4-Pr., e CIC nº.068.196.309-30, res., n/cidade, conf.,proc., lavrada no Cart.,Distr., de Boqueirão d/Comarca, em seu Lº.24-P, as fls.319/20, em 30.07.91, e substab., lavr., as fls.162 do Lº.05, de 27.09.91, do 1ºTab.,Local.- ADQUIRENTES:JOÃO FRANCISCO ANCIUTTI, bras., cas., com MARILENE LEMOS ANCIUTTI, pelo Regime da Comunhão de Bens, do comércio, port., da C.I., sob nº. 208.898-Pr., e CIC nº.004.008.909-68, res., à R.Quintino Bocaiúva, 1.676; HERONDY GOTTLIEB FERREIRA, bras., cas., com NIURA REGIANE HENKE FERREIRA, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, port., da C.I.nº.1.184.890-Pr., e C.I.C., nº. 193.175.579-53, res., à Rua Dr.Laranjeiras, Apto.01, nº.1.371, n/cidade; JULIO CESAR GONÇALVES, bras., cas., com ALICE TEREZINHA GONÇALVES, pelo Regime da Comunhão de Bens, do comércio, port., da C.I.nº.703.283-8-Pr., e CIC nº.150.479.039-15, res., à Rua Cel.Saldanha, 2.919, n/cidade; e AIRTON GOTTLIEB FERREIRA, bras., solteiro, maior, do comércio, port., da C.I., nº.3.643.060-5-Pr., e CIC nº.516.635.119-34, res., à R.Vicente Machado, 2.122, n/cidade.-ADQUIRIRAM, o imóvel retro matriculado em PARTES IGUAIS e em COMUM, ou seja, 25%(vinte e cinco por cento) a cada um dos outorgados; NOS termos da Escrt.,Pública de Compra e Venda, lavr., em 27.09.91, no Lº.390, fls.92vº., do 1ºTab.,Local.- VALOR: R\$.20.000.000,00.-Pagou R\$.1.200.672,76 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, talão nº.158017, em 27.09.91.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Escrt.,Jurtdo.-

AV-4-16.537.-03.10.91.-Nos termos da Escrt.,Públ., acima mencionada(R-3), os outorgados compradores ficam sub-rogados em todos os direitos e obrigações da hipoteca em 1ºGrau, em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A., da qual tem pleno conhecimento dos seus termos e a aceitam nos termos da presente escritura.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Escrt.,Jurtdo.-

CUSTAS: R\$.73.530,95 e R\$.419,05.-

AV-5-16.537.-14.05.96.-BAIXA DE CÉDULA, fica baixada a cédula.. retro R-2, conforme autorização do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A-EM LIQUIDAÇÃO.-expedido em 11.08.95.-O referido é.. verdade e dou fé.-Eu, [assinatura], Escrt.,Jurtdo.-

CONTINUA NA FL.02...

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.**

matrícula

folha

= 16.537 =

02

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
OficialRui Marchi Santos
Escrivente

R-6-16.537.-Prot.nº.42.211.-13.06.96.-TRANSMITENTES: 1) JOÃO FRANCISCO ANCIUTTI, já qualificado, e s/m., D^a.MARILENE LEMOS ANCIUTTI, economiária, port., da C.I.RG.nº.1.512.216-1-Pr., e CPF nº.338.538.869-49, bras., res., n/cidade; 2) HERONDY GOTTLIEB FERREIRA, já qualificado, e s/m., D^a.NIURA REGIANE HENKE FERREIRA, bras., professora, port., da C.I.nº.2.185.173-6-Pr., e CPF nº.676.047.579-87, res., n/cidade; 3) JULIO CESAR GONÇALVES, já qualificado, e s/m., D^a.ALICE TEREZINHA GONÇALVES, bras., professora, port., da C.I.nº.968.835-8-Pr., e C.P.F., nº.557.943.359-04, res., n/cidade; 4) AIRTON GOTTLIEB FERREIRA, já qualificado.- ADQUIRENTE: SULBRAM BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Laranjeiras do Sul-Pr., e filial n/cidade à BR-277, Km.351, CGC/MF sob nº.82.339.193/0002-55 e Inscr., Est., nº.401.07916-55, n/ato repres., p/seu sócio gerente, Sr.Onair Rodrigues de Bairros, bras., cas., empresário, port., da C.I.RG.nº.592.483-9-Pr., e CPF nº.004.516.819-91, res., n/cidade, nos termos do Contrato social descrito na escritura.- ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado, Nos termos da Esct., Públ., de Compra e Venda, lavr., aos 22.05.96, no Lº.88-N, fls.228, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca.- VALOR: R\$.80.000,00(oitenta mil reais).- Pagou R\$.1.921,19 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, GR-nº.287366, em 21.05.96.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. S., Esct. Jurtdo.- INSTR. 1 servi R\$.233,50; CPC R\$.12,28.-

R-7-16.537.-Prot.nº.47.838.-09.09.99.-PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, Nos termos do Auto de Penhora e Depósito de 08.09.99, Processo nº.98.401 3230-0 de Carta Precatória(Execução Fiscal), Exequente: FAZENDA NACIONAL; Executado: SULBRAM BEBIDAS LTDA.; da Justiça Federal, Vara Única de Guarapuava; Valor do Débito em 19.05.98:R\$.21.149,45; cópias do Auto de Penhora e Depósito e Mandado de Penhora e Avaliação arquivadas n/Cartório.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. S., Esct.,Jurtdo.-

R-8-16.537.-Prot.nº.48.485.-29.12.99.-PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, Nos termos do Mandado de Citação de 20.05.98, e Auto de Penhora e Depósito de 23.12.99, dos autos de Executivo Fiscal nº.110/98, em que é Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e Executado SULBRAM BEBIDAS LTDA.; Valor:R\$.199.161,53 mais cominações legais; do Juízo de Direito da 2ªVara Cível d/Comarca; cópias arquivadas neste Cartório.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, R. S. S., Esct.,Jurtdo.-

R-9-16.537.-Prot.nº.49.308.-17.04.2.000.- PENHORA sobre o imóvel retro, nos termos do Mandado de Citação, de 03.09.99 e Auto de Penhora e Depósito, de 14.04.2.000, dos autos de Executivo Fiscal nº.182/99, em que é Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e Executado, SULBRAM BEBIDAS LTDA., Valor de R\$.2.845,43

SEGUE NO VERSO...

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

matrícula	folha
= 16.537 =	02
	verso

do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca; cópias arquivadas neste Cartório.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.-

R-10-16.537.-Prot. nº.50.492.-25.10.2000.-PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Substituição / de Penhora e Avaliação de 22.08.2000 e Auto de Penhora Depósito e Avaliação de Outubro de 2000, autos de Execução Fiscal nº 99.4011031-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra SULBRAM BEBIDAS LTDA., da Justiça Federal, Vara Federal de Guarapuava.-Valor do Débito:R\$139.824,87 em 18.05.99; cópias arquivadas neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, R. L., Oficial.-

R-11-16.537.-Prot. nº 52.053.-13.09.2001.-PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Execução de / 14.02.2001, Auto de Penhora e Depósito de 04.09.2001, autos de Executivo Fiscal nº 049/01, em que é Exequerente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executado SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela 1ª Vara Civil desta Comarca; valor:R\$ 48.319,10 mais acréscimos legais.Cópia arquivada neste Cartório.-O referido/é verdade e dou fé.-Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.-

R-12-16.537.-Prot. nº 53.755.-14.08.2002.- PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Execução de 23.05.2001, Auto de Penhora e Depósito de 05.08.2002, autos de Executivo Fiscal nº 078/2001, em que é Exequerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Executado: SULBRAM BEBIDAS LTDA, Citação de Fernando R. de Bairros e Elhane de Bairros Blanc, expedido pela 1ª Vara Cível d/ Comarca; valor: R\$651.446,16 mais acréscimos legais.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.- VRC 1.293,600p/ato.-

R-13-16.537.-Prot. nº 53.756.-14.08.2002.- PENHORA sobre a fração ideal de 2% do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Execução de 25.03.2002, Auto de Penhora e Depósito de 02.08.2002, autos de Executivo Fiscal nº 561/02, em que é Exequerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Executado: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela 1ª Vara Cível d/ Comarca; valor: R\$17.524,24 mais acréscimos legais.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.- VRC 1.293,600p/ato.-

R-14-16.537-Prot.nº57.829-26.05.2004.-PENHORA sobre 4% do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado Execução Fiscal, de 27.05.2003, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 25.05.2004, autos nº 346/2003, em que é Exequerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela 1ª Vara Cível d/Comarca; valor do débito: R\$ 31.957,29 + acréscimos
SEGUE NA FOLHA 03...

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

Folha

Rodolpho Soria Santos

Rui Marchi Santos

CPF 112104669-00

Escrivente

=16.537 =

= 03 =

legais.-Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, R. S. Santos, Oficial.-Custas: 1.293,600 VRC.-

R-15-16.537-Prot.nº60.589-31.08.2005: PENHORA sobre 10% do imóvel acima matriculado, nos termos da Carta Precatoria, da Comarca de Laranjeiras do Sul autos nº146/94 de Execução Fiscal, Auto de Penhora e Depósito autos nº 088/05 de Execução Fiscal datado de 24.08.2005, em que é Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e Executada: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela Carta Precatoria da Vara Cível da Comarca de Laranjeira do Sul.- Valor: não consta.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. Santos, Oficial.-

R-16-16.537-Prot.nº62.784-21/8/2006: PENHORA sobre somente 2% do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora datado de 24/07/2006, Autos nº.155/00 de Execução Fiscal; Auto de Penhora e Depósito datado de 14/08/2006, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela 1ª.Vara Cível d/Comarca.- Valor: R\$1.778,11 mais acréscimos legais.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. Santos, Oficial.- Custas: 378,000/VRC, R\$ 39,69.-

R-17-16.537-Prot.nº64.214-28.02.2007: PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, nos termos do Auto de Penhora e Depósito & Laudo de Avaliação nº 2006.70.06.002460-7, datado de 27.02.2007, em que é Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL e Executado: SULBRAN BEBIDAS LTDA, expedido pela Justiça Federal - Valor: R\$42.428,40.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. Santos, Oficial.- Custas: 1.293,600/VRC/R\$ 135,82-

R-18-16.537-Prot.nº64.797-21.05.2007: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Auto de Penhora e Depósito & Laudo de Avaliação; Processo nº2006.70.06.003778-0 de Execução Fiscal, datado de 18/05/2007, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executada: SULBRAN BEBIDAS LTDA, expedido pela Justiça Federal.- Valor: R\$32.593,73.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. S. Santos, Oficial.- Custas: 1.293,600/VRC, R\$ 135,82.-

Segue no verso...

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

Matrícula

16.537

Folha

3

Verso

R-19-16.537-Prot.nº79.399-23/03/2012: PENHORA sobre apenas 2% do imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, Número do Processo: 267/2000 de embargos a execução, Auto de Penhora e Depósito datado de 21/03/2012, em que é Exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executada: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca.- Valor: R\$ 2.805,58.- Cópia arquivada neste Cartório. Enviado Ofício de custas nº61/2012 de 26/03/2012.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Agente Delegado.- Funrejus a pagar. Custas: 378,000/VRC - R\$ 53,29, a pagar.- Guarapuava, 28 de março de 2012.-

R-20-16.537-Prot.nº85.734-14/04/2014: PENHORA sobre SOMENTE 10% do imóvel retro matriculado, autos nº 75/1999 de Embargos a Execução Fiscal, em que é embargante:SULBRAM BEBIDAS LTDA e embargada FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ nos termos do Ofício nº 169, datado de 14/04/2014, assinado pelo Procurador do Estado da 3ª PRE-Guarapuava, Sr. Claudio M. Philomeno Gomes Neto, Carta Precatória, expedida pela Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, assinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Pedro Henrique Betio.- Valor: R\$ 22.971,19.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo.- Guarapuava, 28 de abril de 2014.-

R-21-16.537-Prot.nº88.199-25/02/2015: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, conforme Carta precatória datada em 08/04/2014, em que é deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR e deprecado: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Guarapuava, assinado pela M.M Juíza de Direito Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim, da 1ª Vara Judicial e de Registros Públicos de Laranjeiras do Sul-PR; e Auto de penhora e depósito, datado em 20/02/2015, ref. aos autos nº 0018223-96.2014.8.16.0031, em que é executada:SULBRAM BEBIDAS LTDA e exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.- Valor atribuído à causa:R\$ 651.446,16.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria

Segue na folha 4

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK

CNM: 080432.2.0016537-25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula 16.537	Folha 4
-----------------------------------	--------------------------

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
Agente Delegado

Machado Santos Stumm).- Ofício de Custas: nº 46/2015-. Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 02 de março de 2015.

R-22-16.537-Prot.nº90.375-05/11/2015: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Auto de Penhora E Avaliação de Imóvel, datada em 03/11/2015, Autos nº 5003097-77.2015.4.04.7006 (Autos de Origem nº 76/2005-Carta Precatória do juízo de direito da Comarca de laranjeiras do Sul-PR, assinado pela M.M Juíza de Direito, Dra. Luciana Luchtenbers Torres Dagostim), em que é AUTOR: UNIAO FAZENDA NACIONAL, e REU: SULBRAM BEBIDAS LTDA, expedido pela Justiça Federal desta Comarca.- Valor: R\$ 191.469,33.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Ofício de Custas: nº 318/2015-. Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 10 de Novembro de 2015.

Av-23-16.537-Prot.nº109.130-10/01/2022: PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, conforme Mandado nº700010525580 expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa, em cumprimento à decisão do MM. Juíza de Direito - Dra. Tani Maria Wurster, **Execução Fiscal nº5003445-90.2018.4.04.7006/Pr.**, em que é Exequente: União - Fazenda Nacional e Executados: Sulbram Transportes de Cargas e Encomendas Ltda EPP e Sulbram Transportes de Cargas e Encomendas Ltda - ME.- Valor: R\$ 3.025.386,20 em 04/2021 a ser atualizado na data do pagamento.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Ofício de custas nº.3/2022.- Custas e Funrejus a serem pagas por ocasião da liquidação do Processo.- Guarapuava, 12 de Janeiro de 2021.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS GUARAPUAVA - PARANÁ ROMERO CEZAR SANTOS LIMA AGENTE DELEGADO INTERINO CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com seu original arquivado até o Ato - 23. Dou fé. GUARAPUAVA 25 de junho de 2025 () Romero Cezar Santos Lima Agente Delegado Interino () Amélia Cristina Oliveira De Cristo Escrevente Substituta () Luciane Alves Nascimento Escrevente Substituta		FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR11.fJWcP.FJIV2- Q9WMu.F533q https://selo.funarpen.com.br
---	--	--

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HQB7D-C6AT9-E9KQC-VA4QH>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4D NM4PW C38DT XBECK